

**Concede promoção horizontal ao servidor João Batista da Silva – Vigilante.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo João Batista da Silva – Vigilante, promoção horizontal por titulação e conclusão de curso, da Classe “A” para a Classe “B”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO – MT  
Em, 23 de junho de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*